

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE NOVA LIMA – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO: MAURO CÉSAR SILVA



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992 Data da instalação: 16-12-1992 Data de implantação do PJe: 5-9-2012

Jurisdição: Nova Lima, Raposos e Rio Acima



ATA DE CORREIÇÃO

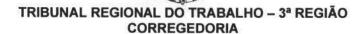
Data da última correição: 14-8-2018

Às 11h50min do dia seis de agosto de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Rogério Valle Ferreira, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Nova Lima, situada na Rua Melo Viana, 277 – 2º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. Mauro César Silva, que convocado no TRT se faz presente; pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Manuela Duarte Boson Santos; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Paulo Jacinto Machado; pelos servidores, Camila Froeseler Ferreira, Clarissa de Morais Araújo, Dilson Martins do Carmo, Eulália Cristini Dutra, Jéssica Soares Silva, Luiz Gustavo Santos Vieira da Silva, Rafaela Rubiale e Valério Augusto de Miranda Ferreira e pela estagiária Marlete da Cruz Vaz. Ausentes os servidores Gilberto de Almeida Soares, em licença médica; Ana Tereza Baeta Campomizzi, em teletrabalho e Eduardo Luiz Pinto Viana, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 622 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 2-8-2019, apurando-se a média de 4,8 processos por dia útil.
- **1.2.** CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu 115 cartas precatórias até o dia 2-8-2019, das quais 89 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.
- **1.3.** CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS A Vara expediu 35 cartas precatórias até o dia 2-8-2019, das quais 14 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.
- **1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 709 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 270 processos foram remetidos até o dia 2-8-2019.
- 1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO Há 4 autos de processos com carga, todos no prazo legal.
- **1.6. CARGA PARA ADVOGADOS** Existem 17 autos de processos físicos com carga, das quais 14 vencidas e cobradas, devendo a Secretaria da Vara verificar a baixa nas cargas dos processos eventualmente devolvidos e efetuar nova cobrança.



- 1.7. CARGA PARA PERITOS Não há registro de processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 480 processos com perícia designada e 58 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.
- **1.8. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 2 mandados expedidos em processos físicos e 483 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais nenhum pendente de cumprimento em processos físicos e 12 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.
- 1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS Há 3 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.
- **1.10. PROCESSOS ADIADOS** *SINE DIE* Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 19 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada. Os processos examinados aguardam decisão do STF.
- 1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO a taxa de congestionamento na fase de conhecimento 1° grau, indicador n° 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.
- 1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1°-1-2019 até 2-8-2019) (fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	159
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	206
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	8



2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	0
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	469

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO		Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	10000
		Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	

- **1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO** Existem 1.093 processos em fase de execução, assim discriminados:
- a) 750 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 343 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 2-8-2019.



No ano 2018, até dia 2-8 havia 1.079 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 714 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) nenhum processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 365 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

- **1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO:** de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 2-8-2019, existem 104 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.
- 2. PROCESSOS EXAMINADOS Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 6-8-2019 havia 11 processos:

- a) procedimento sumaríssimo: 3 processos;
- b) procedimento ordinário: 6 processos;
- c) instrução: 1 processo;
- d) encerramento de instrução: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010563/19, 0010568/19, 0010412/19, 010453/19, 0010460/19, 0010267/19, 0010598/19, 0010599/19, 0010003/18 e 0010395/19.

RESULTADO - examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010271/19, 0010035/19, 0010438/19, 0010485/19, 0010401/18, 0010502/19, 0010501/19, 0010506/19, 0010580/19, 0010500/19, 0011440/14, 0010582/19, 0010563/19, 0010568/19, 0010569/19, 0010572/19, 0010575/19, 0010577/19, 0010579/19, 0010469/19, 0010052/19, 0010403/19, 0010425/19, 0010463/19, 0011040/17, 0010489/19, 0010495/19, 0010496/19, 0010498/19, 0010499/19, 0010087/19, 0010517/19, 0010161/19, 0010548/19, 0010539/19, 0010147/16, 0010389/19, 0010459/19, 0010462/19, 0010472/19, 0010554/18, 0010233/19, 0010297/19, 0010372/19, 0010388/19, 0011239/16,



0010321/16, 0011691/16, 0010748/15, 0010801/17, 0010841/18, 0010727/16, 0011080/16, 0011227/13, 0010051/15, 0010283/15, 0010813/14, 0000699/12, 0003124/11, 0010665/17, 0010386/19, 0010065/19, 0010314/19, 0010284/19, 0010144/19, 0010849/18, 0010266/19, 0010333/19, 0010343/19 e 0010013/19.

RESULTADO - examinados os autos, constatou-se:

- 0010321/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial
 Id ce09b43 (mais de 100 dias); despacho Id c57271b (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010727/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial
 Id 6b74465 (mais de 10 dias);
- 0011080/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria despacho Id 6864c69 (mais de 60 dias);
- 0010051/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria cumprimento –
 Id b4c702a (mais de 20 dias);
- 0010813/14: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial
 Id 175c003 (mais de 40 dias);
- 0000699/12: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria impulso oficial
 Id d39b65 (mais de 40 dias), Id 434ce89 (sem movimentação há mais de 40 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

- 2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- 2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis públicas em tramitação.
- **2.4.** AÇÃO CIVIL COLETIVA Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 4 ações civis coletivas em tramitação.



3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	19	21	8
Procedimento Ordinário	34	31	14
Instrução processo eletrônico	135	198	166

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	9 dias corridos	8 dias úteis	22-8-2019 - 11 dias úteis
Procedimento Ordinário	19 dias corridos	8 dias úteis	22-8-2019 - 11 dias úteis
Instrução	189 dias corridos	86 dias úteis	4-3-2020 - 123 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 2-8-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	283	63
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	338	282



2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)	59	37
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)		3280
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	107	141

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	12	2.401
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	10	2.007
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	0	0



No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	33	0,15
Julgados procedentes em parte	372	1,66
Julgados improcedentes	164	0,73
Extintos com resolução de mérito	6	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	575	2,57
Extintos sem resolução de mérito	27	0,12
Arquivamento	40	0,18
Desistência	59	0,26
Outras decisões sem exame de mérito	61	0,27
Total sem exame de mérito	187	0,83
Decisões de conhecimento	762	3,40
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	329	1,47
Decisões na fase de execução	97	0,43
Total	1.188	5,3



4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em julho de 2019, com 23 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	0	0
Conciliação em execução	9	0,39
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	6	0,26
Inicial	36	1,56
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	6	0,26
Instrução	52	2,26
Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una	40	1,74
Una (rito sumaríssimo)	40	1,74
Total	143	6,2

No mês de julho de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 59 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 21 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 36 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9 horas. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções



Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 300 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. PRODUÇÃO -

Movimentação Anual de Processos			
1000	2017	2018	
Processos recebidos	2.332	800	
Média por dia útil	10,6	3,6	
Processos remanescentes do ano anterior	591	651	
Sentenças anuladas	31	17	
Total de processos para solução	2.954	1.468	
Processos solucionados	2.343	1.101	
Processos conciliados	521	339	
Produção	79,32%	75%	

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 65,69% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve uma diminuição de 4,32%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST) – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1°-1-2019 até 2-8-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	190
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	644

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	644
Recebidos Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032		631

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	6
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	23

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1°-1-2019 até 2-8-2019)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	469
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	594

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	927
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	169

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 2-8-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	594
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	169
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	469
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	927
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

Perfil da Vara do Trabalho		Nova Lima - 01a Vara		
Indicador	es / Período de referência	Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	1° trim 2019 01/04/2018 a 31/03/2019	2° trim 2019 01/07/2018 a 30/06/2019
	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,30	0,79	0,41
	I02 - Pendentes	1.459	1.432	1.367
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	204,60	215,61	208,46
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	87,80	100,01	119,92
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.662,40	1.723,94	1.778,48
Indicadores	I07 - Taxa de conciliação (%)	30,79	30,30	30,36
	I08 - Taxa de solução (%)	134,76	138,94	128,68
	I13 - Taxa de execução (%)	48,59	38,27	22,79
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	22,65	30,82	27,43
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	73,15	71,12	74,21
	III - Produtividade por servidor	162,25	116,08	110,00
	I12 - Pendentes por servidor	117,42	114,92	108,25
	Acervo	0,18	0,22	0,19
	Celeridade	0,43	0,44	0,43
Meso	Produtividade	0,62	0,61	0,64
	Congestionamento processual	0,49	0,57	0,58
	Força de trabalho	0,40	0,56	0,56
Aacro	IGEST	0,4254	0,4782	0,4825
8	Posição IGEST	69	102	106
Movi	mentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO -

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$3.217.454,06	R\$465.238,82



- 7. PORTARIAS De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.
- 8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que havia 1 ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho, devendo a Secretaria fazer o processo concluso ao magistrado.
- 9. DA SECRETARIA Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 6 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

Foram, também, observados os prazos das Portarias Conjuntas GP/CR 295/19, 300/19 e 304/19, referentes a suspensão dos prazos nos processos que tramitam no sistema PJe.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais foram entregues ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, incluindo em pauta no mínimo 15 processos, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR N. 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região;



- 3) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 4) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 5) envidados esforços no sentido de regularizar os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt3.jus.br/acs/documentos/11_manual_orientacoes_peritos_judiciais_pjejt_1-12-0-3_1g .pdf;
- 6) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução de rito ordinário, bem como do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição;
- 7) verificados os lançamentos nos processos incidentais à fase de execução, em razão dos dados apurados no item 1.14 desta Ata;

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:

- A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:
- 1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo
 I, do CPC;
- 3) regularizados os lançamentos de laudos periciais pendentes no PJe, orientando os peritos quanto aos locais corretos para anexar o laudo pericial e para peticionar/manifestar nos autos, devendo também a secretaria aprovar todos os laudos pendentes. O manual de orientações



para peritos judiciais sobre o uso do PJe está disponível no endereço eletrônico: www.trt18.jus.br/portal/arquivos/2016/03/manual orientacoes peritos judiciais pjejt 1-12-0-3 1g.pdf;

CORREGEDORIA

 realizada redução do volume dos processos de execução com a inclusão destes em pauta, de forma seletiva, considerando aqueles com potencial para encerramento pela via da composição.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

Em 2018, quando a Meta era "julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período" esta unidade organizacional atingiu o percentual de 148,69% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o percentual alcançado foi de 130,45% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 115,60%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1° e 2° graus.

Em 2018, quando a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 109,98%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,57%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o percentual alcançado foi de 105,31% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 89,80%.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017;

Em 2018, quando a Meta era "aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)", esta unidade



organizacional atingiu o percentual de 69,64% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o percentual alcançado foi de 33,70% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,90%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era "baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 123,75%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 115%, considerando os valores apurados no sistema de lançamentos de metas nacionais do CNJ e no SIGEST/CSJT.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o percentual alcançado foi de 141,96% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 104,44%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1° grau.

Em 2018, quando a Meta era "identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 153,06% do valor da meta estipulado para o ano de 2018 tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,43%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2018, quando a Meta era "reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)", o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 204 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 139,19%, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

No ano 2019, até o dia 30-6-2019, o tempo médio alcançado foi de 200 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 230 dias.



12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

- 13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9° da Resolução n° 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.
- **14. OBSERVAÇÕES FINAIS** A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social".

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13h50min do dia seis de agosto de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Ana Laura Gontijo Malard (Algoritation), Assessora do Corregedor Regional, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara; pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da



Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além da Sra. Assessora acima nominada, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

Rogério Valle Ferreira

Desembargador Corregedor do TRA/3ª Região

Mauro César Silva Juiz do Trabalho Titular da Vara

Manuela Duarte Boson Santos Juíza do Trabalho Substituta

Paulo Jacinto Machado Secretário da Vara do Trabalho